DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Gabarito 4
Edital - Classificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DJ DEPARTAMENTO JURÍDICO

DECRETO N° 044/2024
11 DE MARÇO DE 2024

"Altera a Comissão Municipal de Fiscalização aos serviços prestados pela empresa Águas de Tuiuti, responsável pelo abastecimento de água e coleta de esgoto do Município de Tuiuti e dá outas providencias."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais nos termos do de acordo com o inciso I, alínea "b" do artigo 87, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art.165 da Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis.

DECRETA:

Art. 1° - A Comissão Municipal de Fiscalização da empresa Águas Tuiuti tem as seguintes atribuições:

I – Fiscalizar durante a implantação de Estações de Tratamento de Esgoto;

II – Fiscalizar a qualidade da água distribuída;

III – Fiscalizar expansões e manutenções das redes distribuidoras e coletoras;

IV – Outras atribuições compatíveis com sua natureza.

Art. 2° - A Comissão Municipal de Fiscalização da empresa Águas de Tuiuti será composta pelos titulares dos seguintes Departamentos e unidade administrativa:

I – Rafael Tanganelli Pallamin – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;

II – Camila Leme Custódio – Departamento de Obras e Engenharia;

III – Anderson Zelbo - Departamento de Obras e Engenharia;

IV – João Ricardo de Godoi Leme - Departamento de Obras e Engenharia;

V – Arlete de Oliveira Silva – Departamento de Obras e Engenharia;

VI – Nathalia Bertholdo – Divisão de Vigilância Sanitária;

VII – Victor Guilherme Paravatti – Departamento de Planejamento;

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DJ DEPARTAMENTO JURÍDICO

Parágrafo único. A Comissão Municipal de Fiscalização da empresa Águas de Tuiuti será presidida pelo titular do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.

Art.3° - A comissão Municipal de fiscalização da empresa Águas de Tuiuti reunir-se – á, ordinariamente. 01 (uma) vez por mês ou, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente.

Art.4° - Para consecução de suas atribuições, a Comissão Municipal Fiscalização da empresa Água de Tuiuti poderá solicitar informações e esclarecimentos dos órgãos e entidades competentes, bem como convidar representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de Tuiuti e de entidades, públicas ou privadas, para participar das reuniões e grupos de trabalho que eventualmente venham a ser constituídos, mediante aprovação em reunião.

Art.5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Tuiuti, 11 de março de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 08 de maio de 2023.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS

Pedro Donizetti de Godoy, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público o **GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS** do Processo Seletivo nº 002/2024.

GABARITO

SERVENTE

1	D	6	D	11	B	16	B	21	B
2	B	7	A	12	C	17	B	22	A
3	D	8	D	13	A	18	C	23	A
4	A	9	C	14	D	19	D	24	B
5	D	10	D	15	B	20	A	25	C

MERENDEIRA

1	D	6	C	11	B	16	B	21	A
2	C	7	C	12	C	17	A	22	A
3	D	8	B	13	A	18	C	23	A
4	C	9	A	14	D	19	D	24	B
5	B	10	C	15	B	20	A	25	D

Tuiuti, 10 de março de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Pedro Donizetti de Godoy, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do Processo Seletivo nº 002/2024.

MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LP		MAT		CE		Nota Final
1	5	Jessica Silva de Jesus Mello	9	36	8	32	5	20	**88**
2	9	Adriana Rota Oliveira	0	0	0	0	0	0	**AUSENTE**
3	3	Vanessa Soares Pereira	0	0	0	0	0	0	**AUSENTE**

SERVENTE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LP		MAT		CE		Nota Final
1	10	Márcia Regina de Oliveira Azevedo	4	16	8	32	3	12	**60**
2	8	Maria de Fátima Lima da Silva	4	16	4	16	3	12	**44**
3	1	Rosana Emília de Oliveira	4	16	4	16	3	12	**44**
4	6	Daiana de Assis	4	16	3	12	3	12	**40**
5	2	Keli Cristina Brandão	0	0	0	0	0	0	**AUSENTE**
6	4	Mariana Aparecida Marques	0	0	0	0	0	0	**AUSENTE**
7	7	Jaqueline Aparecida Thomaz	0	0	0	0	0	0	**AUSENTE**

Tuiuti, 11 de março de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal